



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 47 - REITORIA, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada em Metodologias Ativas de Ensino

A Diretoria do Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação do Instituto Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de seleção para o Curso de Formação Continuada em Metodologias Ativas de Ensino.

Breno Fabrício Terra Azevedo
Diretor do Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação

Carlos Artur de Carvalho Arêas
Pró-Reitor de Ensino

1. SOBRE O CURSO

1.1 O Curso de Formação Continuada em Metodologias Ativas de Ensino tem como objetivo geral qualificar profissionais da educação em metodologias inovadoras de ensino.

1.2 O curso será ministrado exclusivamente na modalidade à distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle do IFFluminense.

1.3 O curso será gratuito.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar deste Edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser profissional da educação;
- Ter acesso a computador com internet;
- Atender a todos os itens deste Edital.

3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DO CURSO

3.1 Objetivos do curso.

- a. Apresentar e discutir a atual situação da educação/ensino, sob o ponto de vista dos documentos oficiais, dos pesquisadores da área e avaliações de larga escala;
- b. Apresentar os pressupostos da alfabetização científica;
- c. Conhecer e compreender os diferentes modelos de ensino;
- d. Reconhecer a predominância do modelo didático tradicional no ensino e a necessidade de mudanças na prática docente;
- e. Reconhecer a necessidade de formação docente para uso de tecnologias digitais;
- f. Apresentar estudos acerca das mudanças de padrão cognitivo dos discentes devido ao uso/exposição às tecnologias digitais;
- g. Estudar o ensino híbrido;
- h. Estudar as bases teóricas das metodologias ativas de ensino;
- i. Apresentar e debater diferentes metodologias ativas de ensino;
- j. Promover questionamentos acerca da viabilidade das sequências didáticas no contexto educacional;
- k. Incentivar a utilização de sequências didáticas que abordem as metodologias ativas apresentadas.

3.2 Metodologia do curso.

- Este curso livre é autoinstrucional, isto é, não há mediação de professores e tutores. Portanto, não há como entrar em contato com docentes e mediadores para sanar eventuais dúvidas no decorrer do curso. Os cursos autoinstrucionais possibilitam a autonomia e independência do cursista, a partir de um formato autoexplicativo, que aborde os temas de maneira simples e objetiva. Cabe ao cursista decidir o melhor momento para realizar os estudos e as atividades, desde que as complete dentro do prazo de encerramento previsto. O curso poderá ser concluído de acordo com as características individuais de cada pessoa, respeitando o seu planejamento de estudo. Os conteúdos serão apresentados de forma clara, em linguagem interativa e com suporte de tecnologias digitais de informação e comunicação. Desta forma, espera-se que o cursista seja autônomo na construção do próprio conhecimento.
- A atividade avaliativa final será um questionário *online*.

4. CARGA HORÁRIA

4.1 O curso possui carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 4 (quatro) semanas.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas diversas turmas, sendo 500 vagas para cada turma.

6. INSCRIÇÃO.

6.1 Cada instituição, órgão governamental, entidade, entre outras, que desejar capacitar seus profissionais da educação, deverá encaminhar para o e-mail **cead@iff.edu.br**, no período de 31 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, um arquivo único em formato de planilha, contendo uma relação dos candidatos, com as seguintes informações de cada um dos seus profissionais de educação interessados em realizar o curso, obedecendo obrigatoriamente a seguinte ordem:

1. Informações Pessoais: Nome completo, Data de nascimento, Sexo, Nome do pai (opcional), Nome da mãe, Estado Civil, Cor ou raça, Telefone principal, Telefone alternativo, E-mail, É uma pessoa com deficiência? Qual?, Nome social (opcional).
2. Documentos: CPF, RG, Órgão emissor, Data de emissão, Estado do Órgão Emissor.
3. Endereço: Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP.

6.2 Será de inteira responsabilidade de cada candidato interessado conferir e repassar todos os dados solicitados no item 6.1 para o responsável de cada instituição, órgão governamental, entidade, entre outras.

6.3 Caberá ao responsável de cada instituição, órgão governamental, entidade, entre outras, interessada em participar deste Edital preencher um arquivo único em formato de planilha, contendo todas as informações completas e corretas dos seus candidatos e encaminhar para o e-mail **cead@iff.edu.br**

6.4 Será de inteira responsabilidade de cada instituição, órgão governamental, entidade, entre outras, o envio completo e correto de todas as informações solicitadas de cada candidato, para que as inscrições sejam efetuadas.

7. DA SELEÇÃO DOS CURSISTAS.

7.1 Todos os candidatos interessados, que estiverem com todas as informações completas e corretas, serão inscritos no curso automaticamente, organizando-se cada turma com até 500 cursistas.

7.2 Os candidatos que estiverem com informações incompletas ou incorretas serão desclassificados.

7.3 Não caberá recurso aos candidatos desclassificados.

7.4 A lista dos candidatos inscritos será publicada no link indicado no cronograma (Anexo I).

8. MATRÍCULA NO CURSO.

8.1 O candidato inscrito, que estiver com todas as informações completas e corretas, estará automaticamente matriculado neste curso e deverá aguardar um e-mail da Coordenação de Educação a Distância (cead@iff.edu.br) com as orientações para o início do curso.

9. ACESSO AO CURSO.

9.1 O link para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle e os dados de acesso ao curso (login e senha) serão enviados para o **e-mail do candidato**. É de total responsabilidade do candidato acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com os dados de acesso ao AVA até 1 (um) dia antes da data de início do curso, deverá entrar em contato com a Coordenação de Educação a Distância, através do e-mail: **cead@iff.edu.br**

9.2 De posse do login e senha, identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o cursista deverá entrar em contato com a Coordenação de Educação a Distância, através do e-mail: **cead@iff.edu.br**

10. CERTIFICAÇÃO.

10.1 Somente terá direito ao certificado o cursista que obtiver o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na atividade avaliativa final.

10.2 O certificado será disponibilizado após a conclusão do curso (4 semanas).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 Este Edital é regido conforme o cronograma (Anexo I), devendo cada instituição, órgão governamental, entidade, entre outras, atender aos procedimentos, sob pena de desclassificação dos candidatos.

11.2 Informações sobre o curso e demais informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: **cead@iff.edu.br**.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Diretoria do Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação e pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.4 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações mediante ajustes no calendário do Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação.

CRONOGRAMA		
ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Realização de inscrição	De 31 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.	Cada instituição, órgão governamental, entidade, entre outras, que desejar capacitar seus profissionais da educação, deverá encaminhar para o e-mail cead@iff.edu.br , <u>um arquivo único em formato de planilha</u> , contendo uma relação dos candidatos, com as informações de cada um dos seus profissionais de educação interessados em realizar o curso.
Divulgação da listagem dos inscritos	Até 30 dias após o recebimento do e-mail com o arquivo único em formato de planilha, contendo as informações dos candidatos interessados.	http://selecoes.iff.edu.br/
Início do curso	A ser definido com cada instituição, órgão governamental, entidade, entre outras, que encaminhou a relação dos candidatos interessados.	https://ead2.iff.edu.br/login

Documento assinado eletronicamente por:

- **Breno Fabricio Terra Azevedo, DIRETOR - CD3 - DIRCREP, Coordenação de Educação a Distância**, em 31/03/2020 19:45:22.
- **Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO**, em 31/03/2020 18:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134640

Código de Autenticação: 8461d90935

